



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 15/06/2022
Canindé de São Francisco - SE
15 de junho de 2022

Funcionário

Maria Silvânia O. Aragão
Assistente Administrativo
Matr.: 5126

PORTARIA Nº 822/2022

De 15 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KARLA YARA NASCIMENTO MAGALHÃES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 6225114, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 036.876.894-50, matricula nº 0005696, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, Símbolo - **NS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 162/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2017, com início em 01/06/2022 e término em 31/08/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal